



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de 06 (seis) Oficinas de "Elaboração de projetos para leis e editais culturais", em datas, locais e horários a definir.

A proposição decorre da recente e exitosa experiência de realização de uma oficina gratuita com esse perfil, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em parceria com a Editora Cruz e Sousa. Na ocasião notamos a demanda reprimida deste tipo de formação, visto que obtivemos mais de 320 inscrições e sendo que destes, aproximadamente 200 pessoas acompanharam de forma presencial.

Os editais de incentivo à cultura são a forma mais democrática dos recursos públicos serem repassados à sociedade, pois são políticas públicas e devem chegar a maior número de cidadãos. Na prática, porém, observa-se que nem sempre os fazedores de cultura possuem as ferramentas necessárias para empoderar e inscrever seus projetos.

Acreditamos que através desta ação, em seis mesorregiões do estado, a ALESC poderá fortalecer e democratizar ainda mais o acesso e alcance das políticas públicas na área da cultura.

Com amparo nos artigos 162, 163 e 164 do regimento interno, requer que depois de ouvido o colegiado da Comissão, sejam realizados os encaminhamentos.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

